

Ato da Mesa nº 05/2015

“Dispõe sobre a correção da Técnica Legislativa do Projeto de Lei nº 15/2015”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o parágrafo único do art. 186 do Regimento Interno, RESOLVE efetuar as correções de técnica legislativa do Projeto de Lei nº 15/2015 - PE, na elaboração do Autógrafo, conforme segue abaixo, considerando não haver parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação corrigindo as falhas e o projeto ter sido aprovado na sua forma original.

- Renumerar os parágrafos do art. 5º;
- O parágrafo único do art. 13 passa a ser art. 13;
- O art. 13 passa a ser art. 14.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se o Plenário.

Cumpra-se.

Joanópolis, 13 de outubro de 2015.

Cristiano Benedito
Presidente da Câmara

Vanderlei Antonio de Oliveira
Vice-Presidente

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o Ato da Mesa nº 05 foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 13 de outubro de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa